



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 367/SEFAZ/DEPAR/DITRI, DE 10 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 295/SEFAZ/DEPAR/DITRI, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Publicado no DOE nº 3942, de 15/04/2021

Cria o Grupo de Trabalho para coordenar e estruturar as atividades e ações para apuração dos índices de participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental Nº 721-P, de 4 de abril de 2019,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990 e da Lei Complementar nº 293, de 17 de agosto de 2020, c/c com o artigo 3º da **PORTARIA nº 568/SEFAZ/DEPAR/DITRI**, de 21 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Manoel Carlos Barbosa Almeida e Leomilta Duarte Maduro** da Divisão de Informações Econômico-Fiscais -DIEF; **Antônio José Leite de Albuquerque e Linderg Melo da Silva Júnior** da Divisão de Arrecadação – DIVAR e **Filipe Matias de Sousa** do Centro de Tecnologia da Informação Fazendária – CETIF, para sob a Coordenação do primeiro, compor o Grupo de Trabalho que objetiva realizar a apuração dos índices de participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS, aplicável no ano 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, de 13 de abril de 2021.

(Assinatura Eletrônica)

MANOEL SUEIDE FREITAS

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Sueide Freitas, Secretário Adjunto de Estado**, em 13/04/2021, às 13:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1749961** e o código CRC **57EB3EDC**.